Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 **- Página**

PODER EXECUTIVO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

PODER LEGISLATIVO 21

DIVERSOS 21

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 **- Página 1**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2022

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

AVISOS:

RESULTADO JULGAMENTO
PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2022. – Proc. n.º 059/2022. Objeto: Contratação de Firma de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Administração e Gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos c/ chip e senha) ou outros oriundos de tecnologia adequada conforme especificações constantes em Anexo II. Resultado 18/01/23 – Vencedor: **Le Card Administradora de Cartões Ltda**. Pregoeira: Rosimeire Matioli da Silva.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 018/2022 – PROC N.º 059/2022 - Objeto: Contratação de Firma de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Administração e Gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos c/ chip e senha) ou outros oriundos de tecnologia adequada conforme especificações constantes em Anexo II, de acordo com o subitem 7.12, declara aceitabilidade do preço ofertado do Lote, de acordo com os preços praticados no mercado e coerente com execução do objeto licitado e adjudico para o licitante desse certame a seguir: **Le Card Administradora de Cartões Ltda**. Data: 18/01/2023 – Rosimeire Matioli da Silva – Pregoeira
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 018/2022 - Objeto: Contratação de Firma de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Administração e Gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos c/ chip e senha) ou outros oriundos de tecnologia adequada conforme especificações constantes em Anexo II. Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. Prefeita Municipal - Priscilla Fernanda Cobacho do Prado - Mira Estrela - SP, 18 de Janeiro de 2023.
AVISO EXTRATP CONTRATO – Contratante: Município de Mira Estrela. Objeto: Contratação de Firma de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Administração e Gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos c/ chip e senha) ou outros oriundos de tecnologia adequada conforme especificações constantes em Anexo II. Contratado: **Le Card Administradora de Cartões Ltda.** Contrato n.º 003/2023 valor R$-974.160,00. Data assinatura: 27/01/2023 – Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – Mira Estrela, 27 de Janeiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 89 – Lei n.º 14.133/21)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação no Processo n.º 001/2023, sob Processo de Dispensa n.º 001/2023, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2023.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/2023.
PROCESSO N.º 001/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **INFO SETE TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI –ME** CNPJ: 09.084.929/0001-10 Rua Tanabi nº. 111 - Jardim Lima, fone: (17) – 3849-1245 CEP: 15.620-000, e-mail: info.sete@yahoo.com.br, Macedônia – SP.
OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo para fornecimento de Pontos LINK em pontos estratégicos do município para monitoramento de câmeras e fornecimento de Link Fibra Optica (internet) para setores desta Municipalidade.
VALOR: R$- 51.452,40 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), dentre os setores: Administração valor mensal $-2.847,70, total $-34.172,40 Exercício 2023: $-31.324,70 - Exercício 2024: $2.847,70; Saúde valor mensal $-240,00, Exercício 2023: $-2.640,00 – Exercício 2024: $-240,00; Ensino Infantil valor mensal $-240,00 Exercício 2023: $-2.640,00 – Exercício 2024: $-240,00; Turismo (Praça/Praia) valor mensal $-240,00 Exercício 2023 $-2.640,00 – Exercício 2024 $-240,00, Assistência Social Geral/Cras valor mensal $120,00 Exercício 2023 $-1.320,00 – Exercício 2024 $-120,00; Ens. Fundamental valor mensal $-120,00 Exercício 2023 $-1.320,00 – Exercício 2024 $-120,00; Casa Agricultura valor mensal $-120,00 Exercício 2023 $-1.320,00 – Exercício 2024 $-120,00; Biblioteca valor mensal $-120,00 Exercício 2023 $-1.320,00 – Exercício 2024 $-120,00; CCI/Idoso valor mensal $-120,00 Exercício 2023 $-1.320,00 – Exercício 2024 $-120,00; Desporto Comunitário/Esporte valor mensal $-120,00 Exercício 2023 $-1.320,00 – Exercício 2024 $-120,00.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
VIGÊNCIA: doze (12) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei.
INÍCIO VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2023.

Mira Estrela, 06 de Janeiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 89 – Lei n.º 14.133/21)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação no Processo n.º 002/2023, sob Processo de Dispensa n.º 002/2023, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2023.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 002/2023.
PROCESSO N.º 002/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** CNPJ: 08.225.893/0001-85 IE: 521.126.008.111 Av: Vitorio Filipin, nº. 415 Vila Fátima, fone: (18) 3652-5898 – 0800.404.4460, e-mail: joaopaulo@instar.com.br CEP: 16.308-030 Penápolis – SP.
OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo para Locação de Licença de uso sistema Web para esta Municipalidade.
VALOR: R$-11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), valor mensal de $-950,00 sendo valor para 2023 $-10.450,00(dez mil e quatrocentos e cinquenta reais) e para exercício 2024 valor de $-950,00(novecentos e cinquenta reais).
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
VIGÊNCIA: doze (12) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei.
INÍCIO VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2023.

Mira Estrela, 06 de Janeiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vier o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 018/2022. (Processo n.º 059/2022.) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 003/2023.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022.
PROCESSO N.º 059/2022.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barueri - SP, Av: Andrômeda n.º 855, Sala 3522, BCO, Bairro: Green Valley Alphaville, CEP: 06.473-000 - CNPJ: 19.207.352/0001-40 IM: 4.AF429-2 – e-mail: licitacao@lecard.com.br fone: (27) – 2233-2000.
OBJETO: Contratação de Firma de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Administração e Gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos c/ chip e senha) ou outros oriundos de tecnologia adequada conforme especificações constantes em Anexo II.
VALOR: R$-974.160,00 (novecentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta reais)
PAGAMENTO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: doze (12) meses, após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
AUTORIZAÇÃO: Priscilla Fernanda Cobacho do Prado – Prefeita Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2023
INÍCIO VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2023.

Mira Estrela, 27 de Janeiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
-Prefeita Municipal-

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 **- Página 5**

Setor de Licitações
Processo n.º 009/2023
Inexigibilidade nº: 001/2023.
Assunto: Processo Licitatório - Inexigibilidade (art. 25, III. Lei 8666/93).
Requerente: Município de Mira Estrela
PUBLICAÇÃO.

A V I S O - E X T R A T O DE C O N T R A T O

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, PREFEITA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, DO ESTAO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC. . . .

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o Município de Mira Estrela e a empresa: D&A Produções Artísticas Ltda, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:
CONTRATO N.º 004/2023
PROCESSO n.º 009/2023.
INEXIGIBILIDADE nº: 001/2023
OBJETO: Contratação da Dupla Sertaneja Diego & Arnaldo para realização de "show" artístico, por ocasião das Festividades da 35º Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Mira Estrela – SP.
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA.
CONTRATADO: D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 29.177.070/0001-00 IM: 4515331 Avenida: Deputado Jamel Cecilio n.º 2.929, 16.º andar, Sala 1613, Bloco A, Edifício Brookfield Towers, Bairro: Jardim Goiás, Goiânia GO CEP: 74.810-100, fone: (62)3639-6132 e-mail: dea@megaproducoesartisticas.com.br.
Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme r. despacho de autorização do ordenador de despesa.
Data apresentação: 04/03/2023.
Data da Assinatura: 27/01/2023.

QUEM FIRMOU O CONTRATO: PREFEITA MUNICIPAL, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Mira Estrela, em 27 de Janeiro de 2023. NADA MAIS.

CERTIDÃO.
Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 89 – Lei n.º 14.133/21)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação no Processo n.º 006/2023, sob Processo de Dispensa n.º 005/2023, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2023.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 005/2023.
PROCESSO N.º 006/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **ELIAS ALVES DE LUCENA - ME** CNPJ:26.608.051.0001/94 IE: 756.015.213.113, Rua: Manoel Nel de Carvalho, nº. 1225, Bairro: Centro, fone: (17) 99761-0104, CEP: 15.718-000 e-mail: eliaslucena7271@gmail.com, Pontalinda – SP.
OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo para Prestação Serviços de Guarda Vidas, nas piscinas da Área de Lazer do Município.
VALOR: R$-17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais), referente á 105 serviços sendo valor unitário do serviço R$ -170,00 reais.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
VIGÊNCIA: doze (12) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei.
INÍCIO VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2023.

Mira Estrela, 27 de Janeiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 89 – Lei n.º 14.133/21).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação no Processo n.º 010/2023, sob Processo de Dispensa n.º 004/2023, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2023.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 004/2023.
PROCESSO N.º 010/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **MIZAEL SANTANA MALACHIAS17641159885-ME** - CNPJ: 12.224.949/0001-54 IE:150.733.910, Rua: A, n.º 382, Bairro: CDHU II fone: 17-99792-4780 CEP: 15.570-000 e-mail: mizaelcapoeira@hotmail.com, Cardoso – SP.
OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo para ministrar aulas de capoeira, para crianças, jovens e adultos para esta Municipalidade.
VALOR: R$-19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), valor mensal de $-1.600,00 sendo valor para 2023 $-17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais) e para exercício 2024 valor de $-1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
VIGÊNCIA: doze (12) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei.
INÍCIO VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2023.

Mira Estrela, 30 de Janeiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 89 – Lei n.º 14.133/21)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação no Processo n.º 007/2023, sob Processo de Dispensa n.º 006/2023, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2023.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 006/2023.
PROCESSO N.º 007/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **ENGCON – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ: 02.124.580/0001-54 Av. Paulo Saravalli, n.º 86 – Jardim Sant Helena, Fone: 17- 3442-1097 CEP: 15.607-054, Proprietário: Dalton Norberto Pezatti CPF: 973.621.078-20, e-mail: engconpezatti@terra.com.br Fernandópolis – SP.
OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo para prestação de serviços referente à pintura e Manutenção no Recinto de Festas desta municipalidade**.**
VALOR: R$- 112.000,00 (cento e doze mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
VIGÊNCIA: 30 dias após assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2023.
INÍCIO VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2023.

Mira Estrela, 30 de Janeiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 89 – Lei n.º 14.133/21).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação no Processo n.º 005/2023, sob Processo de Dispensa n.º 007/2023, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2023.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 007/2023.
PROCESSO N.º 005/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **CONFIDENTIAM CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME** - CNPJ: 18.319.549/0001-09 Avenida: dos Bandeirantes, n.º 2201, Bairro: Jardim Sarinha II fone: (17) - 3843-1255 – 99766-1255 CEP:15.605-000 e-mail: confidentiam@hotmail.com, Ouroeste – SP.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo prestação serviços para elaboração de documentação de saúde e segurança do trabalho (e-social) dos servidores municipais de acordo com a Legislação Federal.
VALOR: R$-47.030,00 (quarenta e sete mil e trinta reais), valor para 2023 $-43.110,76(quarenta e três mil e cento e dez reais e setenta e seis centavos) e para exercício 2024 valor de $-3.919,24 (três mil e novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
VIGÊNCIA: doze (12) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei.
INÍCIO VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2023.

Mira Estrela, 31 de Janeiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 **- Página 10**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 89 – Lei n.º 14.133/21)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação no Processo n.º 012/2023, sob Processo de Dispensa n.º 008/2023, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2023.
PROCESSO DE DISPENSA N.º 008/2023.
PROCESSO N.º 012/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **AMAURI VEDOVOTO – ME** CNPJ: 44.924.120/0001-50, Rua Cecília Meirelis, nº 819, Centro, Fone: (17) 99209-2338 CEP: 15.790-00 e-mail: amauri.vedovoto@carnegiengeengenharia.com.br Rubinéia – SP.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e manutenção da cobertura(madeiramento) do restaurante da praia fluvial do Município.
VALOR: R$- 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
VIGÊNCIA: em até trinta (30) dias.
INÍCIO VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2023.

Mira Estrela, 31 de Janeiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob o n.º 010/2022 (Processo n.º 132/2022) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 010/2023
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022.
PROCESSO N.º 132/2022.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 06.089.066/0001-86 e Inscrição Estadual n. º 304.112.056.112, com sede Rua São Paulo, n.º 2457 Bairro Coester fone: (17) – 3462-6476 Fernandópolis - SP – CEP: 15.603-084 e-mail: construtora.pedreiros@bol.com.br, tiagopedreiro@bol.com.br.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Reforma da Casa do Trabalhador Rural, de acordo Memorial Descritivo, BDI, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro de Desembolso descritos em Anexo I, de acordo com Termo Convênio n.º 100041/2022 – Sec. Des. Regional.
VALOR: R$-171.035,15 (cento e setenta e um mil e trinta e cinco reis e quinze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO*:* De acordo Edital*.*
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo cronograma físico financeiro.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023.

Mira Estrela, 06 de Fevereiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 - Página 12

Setor de Licitações
Processo n.º 013/2023
Inexigibilidade nº: 002/2023.
Assunto: Processo Licitatório - Inexigibilidade (art. 25, III. Lei 8666/93).
Requerente: Município de Mira Estrela
PUBLICAÇÃO.

A V I S O - E X T R A T O DE C O N T R A T O

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, PREFEITA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, DO ESTAO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC. . . .

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o Município de Mira Estrela e a empresa: Terrível Music Editora Musical Ltda, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:
CONTRATO N.º 011/2023
PROCESSO n.º 013/2023.
INEXIGIBILIDADE nº: 002/2023
OBJETO: Contratação da Dupla Sertaneja Luiz Henrique & Léo para realização de "show" artístico, por ocasião das Festividades da 35º Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Mira Estrela – SP.
Valor: R$-15.000,00 (quinze mil reais).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA.
CONTRATADO: TERRÍVEL MUSIC EDITORA MUSICAL LTDA CNPJ: 23.255.549/0001-22 Rua: Bilbao n.º 67, Condomínio Ibiza, Birigui - SP CEP: 16.201-074, fone: (18)99705-2580 , e-mail: shows@luizhenriqueeleo.com.br.
Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme r. despacho de autorização do ordenador de despesa.
Data apresentação: 02/03/2023.
Data da Assinatura: 08/02/2023.

QUEM FIRMOU O CONTRATO: PREFEITA MUNICIPAL, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Mira Estrela, em 08 de Fevereiro de 2023. NADA MAIS.

CERTIDÃO.
Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 **- Página 13**

Setor de Licitações
Processo n.º 018/2023
Inexigibilidade nº: 003/2023.
Assunto: Processo Licitatório - Inexigibilidade (art. 25, III. Lei 8666/93).
Requerente: Município de Mira Estrela
PUBLICAÇÃO.

A V I S O - E X T R A T O DE C O N T R A T O

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, PREFEITA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, DO ESTAO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC. . . .

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o Município de Mira Estrela e a empresa: Tiago Valvassora Caluz34714051865, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:
CONTRATO N.º 012/2023
PROCESSO n.º 018/2023.
INEXIGIBILIDADE nº: 003/2023
OBJETO: Contratação da Dupla D'j Bob & Shunt para realização de "show" artístico, por ocasião das Festividades da 35º Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Mira Estrela – SP.
Valor: R$-14.000,00 (quatorze mil reais).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA.
CONTRATADO: TIAGO VALVASSORA CALUZ34714051865 - ME - CNPJ: 34.400.354/0001-45 Rua: México n.º 1413, Vila Mariana, Ribeirão Preto – SP, CEP: 15.075-230, aqui representada por seu proprietário/musico/Dj, Sr. Tiago Valvassora Caluz fone:(16)99402-2022 portador do CPF: 347.140.518-65 e-mail: contato@hallzap.com.br, tiagocaluz@hotmail.com.
Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme r. despacho de autorização do ordenador de despesa.
Data apresentação: 03/03/2023.
Data da Assinatura: 09/02/2023.

QUEM FIRMOU O CONTRATO: PREFEITA MUNICIPAL, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Mira Estrela, em 09 de Fevereiro de 2023. NADA MAIS.

CERTIDÃO.
Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 **- Página 14**

Setor de Licitações
Processo n.º 019/2023
Inexigibilidade nº: 004/2023.
Assunto: Processo Licitatório - Inexigibilidade (art. 25, III. Lei 8666/93).
Requerente: Município de Mira Estrela
PUBLICAÇÃO.

A V I S O - E X T R A T O DE C O N T R A T O

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, PREFEITA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, DO ESTAO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC. . . .

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o Município de Mira Estrela e a empresa: Alexsander Teodoro da Cunha40405327838, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:
CONTRATO N.º 013/2023
PROCESSO n.º 019/2023.
INEXIGIBILIDADE nº: 004/2023
OBJETO: Contratação do D'j Oldboys para realização de "show" artístico, por ocasião das Festividades da 35º Festa de Peão de Boiadeiro do Município de Mira Estrela – SP.
Valor: R$-14.000,00 (quatorze mil reais).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA.
CONTRATADO: ALEXSANDER TEODORO DA CUNHA40405327838 - CNPJ: 47.924.988/0001-49 Rua: Vicente Canhada Bueno n.º 324, Residencial Mario Benez, Fernandópolis – SP, CEP: 15.603-720, aqui representada por seu proprietário/musico/Dj, Sr. Alexsander Teodoro da Cunha40405327838, fone: (17) 99623-8336 portador do CPF: 404.053.278-38 e-mail: alex.cunha92@live.com
Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme r. despacho de autorização do ordenador de despesa.
Data apresentação: 04/03/2023.
Data da Assinatura: 09/02/2023.

QUEM FIRMOU O CONTRATO: PREFEITA MUNICIPAL, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Mira Estrela, em 09 de Fevereiro de 2023. NADA MAIS.

CERTIDÃO.
Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 **- Página 15**

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

AVISOS:

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º001/2023 - CONTRATO N.º 003/2022.
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021. (Processo n.º 147/2021). Contratante: O Município de Mira Estrela. CONTRATADA: Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda - EPP. Objeto**:** Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela, de acordo com Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – Desembolso e Aplicação dos Recursos, descritos em Anexo I, de acordo com Termo de Convênio n.º 101159/2021 – Sec. Des. Regional. Assunto: Fica alterada clausula terceira do Contrato n.º 003/2022, de 21/01/2022, referente à obra: Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela, de acordo com Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – Desembolso e Aplicação dos Recursos, descritos em Anexo I, de acordo com Termo de Convênio n.º 101159/2021 – Sec. Des. Regional, de acordo memorial descritivo/justificativo de solicitação de aditivo do setor de engenharia, informando da necessidade de tal pedido, visando a melhoria para finalização da obra, com melhoria da cobertura e complementos nas instalações hidráulicas e elétricas, bem como fechamento de gradil, tudo descrito em planilha orçamentária anexo ao processo, encaminhado ao assessor jurídico necessidade de complementação de melhorias para finalização da obra, justificando alteração da planilha orçamentária originária, o mesmo opinou no sentido da concessão quantitativo/qualitativo dos serviços, aditando o contrato no valor de $-16.128,07 (dezesseis mil e cento e vinte e oito reais e sete centavos), a posterior encaminhada à prefeita municipal, a mesmo deferiu a elaboração do aditivo. O parecer elaborado esta em anexo ao processo com a autorização da prefeita Municipal, expedindo-se Termo de Aditamento, de comum acordo entre as partes. Execução/Pagamento: cf. Edital. Assinatura Termo Aditivo ao Contrato: 14/02/2023 - Mira Estrela-SP, 14/02/2023. Priscilla Fernanda Cobacho do Prado. Prefeita Municipal.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 **- Página 16**

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

AVISOS:

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2023 – SERVIÇOS ADICIONAIS AO CONTRATO N.º 079/2022.
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022. (Processo n.º 078/2022). Contratante: O Município de Mira Estrela. CONTRATADA: Construtora Oliveira & Araújo Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa do ramo para Construção do Centro de Convivência, de acordo Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro de Desembolso descritos em Anexo I, de acordo com Termo Convênio n.º 100308/2022 – Sec. Des. Regional. ASSUNTO: Fica alterada clausula primeira do contrato n.º 079/2022 de 01/07/2022, objeto/serviços adicionais: de Execução do contrato de: "Contratação de empresa do ramo para Construção do Centro de Convivência", na conformidade do memorial descritivo/justificativo e também com detalhamento descrito em planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia desta municipalidade, descrevendo todos os serviços adicionais necessários para execução da obra, sendo duas situações apresentadas: 01-decorre do fato do terreno escolhido para a construção apresentar desníveis que precisam ser corrigidos com execução de um muro de arrimo; 2- outra situação tem como base o parecer técnico de fundações executado pela CDHU (anexo), que foi somente apresentado somente após findar o processo licitatório e dada ordem de serviço a empresa vencedora, inicialmente foi previsto 180 mt de estacas, mas no parecer o cálculo do comprimento médio das estacas, subiu para 527,0 mt, com uma defasagem de 347,0 m de estacas, com isso se justifica tal solicitação. Encaminhado ao setor jurídico do município para analisar tal fato, o mesmo não se absteve pela execução dos serviços adicionais para com isso executar o projeto de forma que a obra fique de acordo com as normas vigentes de construção, opinou no sentido que seja executado os serviços adicionais no valor de R$-89.463,99 (oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), encaminhado à prefeita municipal documentações explanadas, a mesma deu Despacho Deferindo a elaboração do termo aditivo para os devidos fins de direito. Execução/Pagamento: cf. Edital. Assinatura Termo Aditivo ao Contrato: 06/02/2023 - Mira Estrela-SP, 06/02/2023. Priscilla Fernanda Cobacho do Prado - Prefeita Municipal.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 **- Página 17**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob o n.º 005/2021 (Processo n.º 147/2021) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o termo ao contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º001/2023 – ACRESCIMOS SERVIÇOS
CONTRATO: N.º 003/2022.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021.
PROCESSO N.º 147/2021.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ: 06.089.066/0001-86 e IE: 304.112.056.112, com sede à Rua: São Paulo, n.º 2457, Bairro: Coester, fone: (17) – 3462-6476 - 99121-8832 e-mail: construtora.pedreiros@bol.com.br, Fernandópolis - SP – CEP: 15.600-001.
OBJETO: Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela, de acordo com Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – Desembolso e Aplicação dos Recursos, descritos em Anexo I, de acordo com Termo de Convênio n.º 101159/2021 – Sec. Des. Regional.
ASSUNTO Fica alterado clausula terceira do Contrato n.º 003/2022, de 21/01/2022, referente à obra: Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela, de acordo com Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – Desembolso e Aplicação dos Recursos, descritos em Anexo I, de acordo com Termo de Convênio n.º 101159/2021 – Sec. Des. Regional, de acordo memorial descritivo/justificativo de solicitação de aditivo do setor de engenharia, informando da necessidade de tal pedido, visando a melhoria para finalização da obra, com melhoria da cobertura e complementos nas instalações hidráulicas e elétricas, bem como fechamento de gradil, tudo descrito em planilha orçamentária anexo ao processo, encaminhado ao assessor jurídico necessidade de complementação de melhorias para finalização da obra, justificando alteração da planilha orçamentária originária, o mesmo opinou no sentido da concessão quantitativo/qualitativo dos serviços, aditando o contrato no valor de $-16.128,07 (dezesseis mil e cento e vinte e oito reais e sete centavos), a posterior encaminhada à prefeita municipal, a mesmo deferiu a elaboração do aditivo. O parecer elaborado esta em anexo ao processo com a autorização da prefeita Municipal, expedindo-se Termo de Aditamento, de comum acordo entre as partes.
VALOR: R$-16.128,07(dezesseis mil e cento e vinte e oito reais e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO*:* De acordo Edital*.*
PRAZO DE EXECUÇÃO: Na Conformidade Cronograma de Desembolso.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado**.**
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023.

Mira Estrela, 14 de Fevereiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob o n.º 008/2022 (Processo n.º 078/2022) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o termo aditivo ao contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2023 – SERVIÇOS ADICIONAIS
CONTRATO: N.º 079/2022.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022.
PROCESSO N.º 078/2022.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.422.234/0001-52 e Inscrição Estadual n. º 791.001.181.111, com sede Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 1.049 Bairro Centro fone: (17) – 3843-2066 Ouroeste - SP – CEP: 15.685-000 e-mail: construtoraoliveira.araujo@gmail.com.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Construção do Centro de Convivência, de acordo Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro de Desembolso descritos em Anexo I, de acordo com Termo Convênio n.º 100308/2022 – Sec. Des. Regional.
ASSUNTO: Fica alterada clausula primeira do contrato n.º 079/2022 de 01/07/2022, objeto/serviços adicionais: de Execução do contrato de: "Contratação de empresa do ramo para Construção do Centro de Convivência", na conformidade do memorial descritivo/justificativo e também com detalhamento descrito em planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia desta municipalidade, descrevendo todos os serviços adicionais necessários para execução da obra, sendo duas situações apresentadas: 01-decorre do fato do terreno escolhido para a construção apresentar desníveis que precisam ser corrigidos com execução de um muro de arrimo; 2- outra situação tem como base o parecer técnico de fundações executado pela CDHU (anexo), que foi somente apresentado somente após findar o processo licitatório e dada ordem de serviço a empresa vencedora, inicialmente foi previsto 180 mt de estacas, mas no parecer o cálculo do comprimento médio das estacas, subiu para 527,0 mt, com uma defasagem de 347,0 m de estacas, com isso se justifica tal solicitação. Encaminhado ao setor jurídico do município para analisar tal fato, o mesmo não se absteve pela execução dos serviços adicionais para com isso executar o projeto de forma que a obra fique de acordo com as normas vigentes de construção, opinou no sentido que seja executado os serviços adicionais no valor de R$-89.463,99 (oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), encaminhado à prefeita municipal documentações explanadas, a mesma deu Despacho Deferindo a elaboração do termo aditivo para os devidos fins de direito.
FORMA DE PAGAMENTO*:* De acordo Edital*.*
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo cronograma físico financeiro.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023.

Mira Estrela, 06 de Fevereiro de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 **- Página 21**

PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO - 002-2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA
CNPJ: 56.367.865/0001-45 Site: www.camaramiraestrela.sp.gov.br
Fone: (17) 38461414 – 38461101 E-mail: camara@camaramiraestrela.sp.gov.br
Rua Manoel Estrela Matiel, 701, Mira Estrela/SP, CEP: 15.580-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
CONTRATO Nº 002/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mira Estrela - CNPJ: 56.367.865/0001-45
CONTRATADA: Marco Antonio Mezavila Marques – Informática - CNPJ:26.489.970/0001-96
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO PERMANENTE, CONTÍNUO E ILIMITADO A INTERNET FIXA DEDICADA POR MEIO DE LINK DE INTERNET COM 200M.
VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 01/02/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal
UNIDADE: 01 Câmara Municipal
DOTAÇÃO: 01.031.0011.2001.0000 –Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Mira Estrela – SP, 14 de fevereiro de 2023.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Presidente

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 420, Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023 **- Página 22**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA
CNPJ: 56.367.865/0001-45 Site: www.camaramiraestrela.sp.gov.br
Fone: (17) 38461414 – 38461101 E-mail: camara@camaramiraestrela.sp.gov.br
Rua Manoel Estrela Matiel, 701, Mira Estrela/SP, CEP: 15.580-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.
CONTRATO Nº 005/2022.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mira Estrela - CNPJ: 56.367.865/0001-45
CONTRATADA: Confidentiam Clínica Médica Ltda. - CNPJ: 18.319.549/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MEDICINA E SEGURANÇA OCUPACIONAL, SST, ATENDER AOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DADOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA INSERÇÃO NA PLATAFORMA DO GOVERNO NO E-SOCIAL – SEGUINDO A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ENVIO DAS INFORMAÇÕES DOS EVENTOS 2210/2220/2240, SERVIÇO PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA - SP
VIGÊNCIA: 20/01/2023 A 20/01/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal
UNIDADE: 01 Câmara Municipal
DOTAÇÃO: 01.031.0011.2001.0000 –Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Mira Estrela – SP, 14 de fevereiro de 2023.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Presidente